



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01090 - 5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 041/18

*Nomeia Comissão de acompanhamento da abertura do novo processo de licitação e fiscalização dos serviços da Coleta e destinação dos resíduos sólidos e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que, no período de transição de governo não ocorreram prorrogação dos contratos de prestação de serviços referentes a coleta de resíduos sólidos;

**Considerando** ainda, que o acompanhamento administrativo de todos os serviços públicos é uma das prerrogativas da administração municipal, na busca de um serviço de excelência e com respeito aos princípios que norteiam a administração pública.

#### Decreta

**ART.1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para acompanhar a elaboração do processo licitatório incluindo os projetos básicos e planilhas orçamentárias para a Coleta seletiva de resíduos sólidos no município.

- I. Maria Celo Ranghetti
- II. Ednilson Plácido dos Santos
- III. Jurandir Adelar da Silva Xavier

**ART.2º** - Compete aos integrantes da Comissão de Acompanhamento:

**I** – Acompanhar a elaboração e abertura do processo licitatório para a coleta e destinação dos resíduos sólidos, inclusive na elaboração das planilhas orçamentárias e de gerenciamento da coleta de resíduos sólidos e vistorias nos veículos e aterros apresentados pelas empresas participantes;

**II** – Fiscalização e acompanhamento do Contrato da Coleta e destinação dos resíduos sólidos;

**III** – acompanhar a eficiência da coleta e destinação dos resíduos sólidos;

**IV**- Fiscalizar a pesagem dos resíduos sólidos junto à empresa vencedora do certame licitatório.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01090 - 5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART.3º** A Comissão ora nomeada deverá emitir trimestralmente, relatório dos serviços (pesagem) oferecidos pela empresa vencedora e das ocorrências derivadas no cumprimento do contrato, encaminhando os mesmos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 12 de abril de 2018.

**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)